

# UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 001/91

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

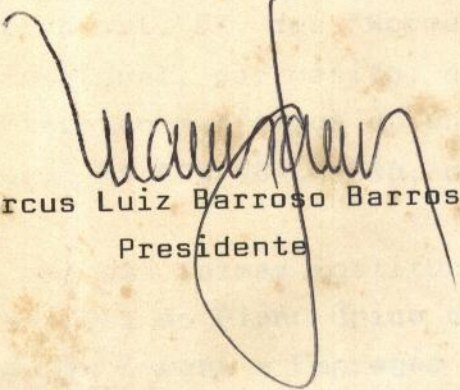
CONSIDERANDO a Proposta de Resolução apresentada pela Sub-Reitoria para Assuntos de Administração, com data de 20.02.91.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - PROIBIR a mudança do regime de trabalho do docente, previsto no edital do respectivo concurso, antes que seja cumprido o estágio probatório previsto no Art. 20 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de fevereiro de 1991.



Marcus Luiz Barroso Barros  
Presidente